



Estado de Santa Catarina
Município de PONTE ALTA
Edital n.º 002/2017 de PROCESSO SELETIVO

ATO 011/PS/002/2017

**DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
DO EDITAL Nº 002/2017 DE PROCESSO SELETIVO**

O PREFEITO MUNICIPAL de Ponte Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a comissão de Processo Seletivo e o Instituto o Barriga Verde, torna público o julgamento dos recursos impetrados contra a Classificação Preliminar, conforme segue:

Parecer Único

Inscrição: 600508

Cargo: Professor de Arte (habilitado)

Candidato: Oledi Petry Pereira da Luz

Alegação da candidata: Em meu gabarito que retirei para conferir em minha casa, corresponde a 10 questões que vale 0,50 e 2 questões que vale 0,25, e na conferência do resultado preliminar não aparece essa quantidade, e meu nome aparece desclassificada, na minha contagem eu fechava com a média 5,0 e mais 0,50 da pós, total de 5,50.

Resposta da banca: Não assiste razão a candidata.

Em conferência ao cartão resposta da candidata, a mesma obteve os seguintes acertos:

Questões de conhecimentos básicos: 2 acertos, que equivalem a 0,25 cada questão, totalizando nota **0,50** nesta disciplina.

Questões de conhecimentos específicos: 5 acertos, que equivalem a 0,50 cada questão, totalizando nota **2,50** nesta disciplina.

Nota final da candidata: 3,00, conforme divulgado na Classificação Preliminar.

E não sendo pontuado seu certificado de pós graduação, visto que o edital menciona que a pontuação de títulos são equivalentes somente aos candidatos aprovados na prova escrita, com média igual ou superior a 5,00.

O Cartão resposta da candidata encontra-se digitalizado no anexo I deste ato, e em sua área do candidato para vossa conferência.

Solicitação de Recurso Indeferida e Situação mantida.

Ponte Alta, 18 de maio de 2017

Luiz Paulo Farias
Prefeito Municipal